

•SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS – SPR

Titular: Jose Vicente Leite Neto

Suplente: Paulo Ferreira Carvalho

•THE NATURE CONSERVANCY – TNC

Titular: Daryane Ferreira Feitosa

Suplente: Samuel Tararan

•INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA

Titular: Celma Gomes de Oliveira

Suplente: Lucas de Sousa Lopes Farias

Art. 2º O Presidente do Conselho da APA Triunfo do Xingu é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º Compete ao Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, sem prejuízo das competências definidas no artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - Buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

III - Envidar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

V - Opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria a ser firmado com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;

VI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;

VII - Manifestar-se, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;

VIII - Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, e;

IX - Elaborar, alterar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 4º As normas internas de organização e funcionamento do conselho são previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1313645**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO****ERRATA DA PORTARIA Nº 276 de 09/04/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.591 NO DIA 10/04/2026, PROTOCOLO Nº 1312788.****ONDE SE LÊ:**

Ação: 300606	
Elemento: 33.90.39	Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LEIA-SE:

Ação: 300606	
Elemento: 33.90.36	Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Ação: 294657	
Elemento: 33.90.47	Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1313568****DIÁRIA****PORTARIA nº 269 de 09 de abril de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Félix do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental (APA) Triunfo do Xingu de 2026.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
13 a 19/04/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2527564 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**PORTARIA nº 270 de 09 de abril de 2026**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP e Afuá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925/ 3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar monitoramento de Uso dos Recursos Naturais no Parque Estadual do Charapucu.	
Matheus Henrique Tavares Cosme, matrícula nº 5992500/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10 a 16/04/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82
	2,0	R\$ 527,10	R\$ 1.054,20

II - Conforme o processo nº E-2026/2486754 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 280 de 10 de abril de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Belém/PA:

SERVIDOR			
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
27 a 28/03/2026	1,0	R\$ 247,07	R\$ 247,07

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2349822 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 281 de 10 de abril de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-Miri/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas, matrícula nº 57175480/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar levantamento Institucional e de logística de Consulta Pública.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
28 a 30/04/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2525877 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 282 de 10 de abril de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Soure e Araquara/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Ana Carla Barros de Souza, matrícula nº 5956804/ 2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar levantamentos de informações sobre flora, fauna, meio físico das áreas previamente selecionadas para a Criação de Unidades de Conservação da Natureza Estadual.	
Géssica Elaine Azevedo Fernandes, matrícula nº 5992516/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
Alacid Caldas da Silva, matrícula nº 5950289/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22 a 30/04/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2026/2513839 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio